PORTARIA Nº. 082/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o art. 106 parag. 1º da Lei nº 382/1991 e os processos de requerimentos de férias com abono números nº 71, 74 e 75/2023 no mês de junho.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o PAGAMENTO das férias com abono, referente ao período aquisitivo 2022/2023, aos seguintes servidores:

CELSO ROGERIO DA ROCHA, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO;
CRISTALINO C. DE OLIVEIRA, na função de CONTINUO;
WAGNER A. FLORIANI, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 03 de Julho de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente